

CERTIDÃO**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

CERTIFICO que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-AB, à folhas 149, em data de 08 de fevereiro de 1.957, **consta a transcrição número 27.522** - (transcrição anterior número 26.955, da 2ª Circunscrição), **pela qual JOSÉ PERDIZ PINHEIRO, brasileiro, maior, solteiro, portuário, domiciliado em Santos e residente á Avenida Washington Luiz número 315, adquiriu de ANTONIO FEIJÓ_PAULO e sua mulher MARIA FONSECA PAULO, ele português e ela brasileira, proprietários, domiciliados em Santos, pelo preço de cr\$ 320.000,00, conforme escritura de venda e compra de 08 de janeiro de 1.957, das notas do 7º Tabelião de Santos, Um apartamento sob número 13, do Edifício Benjamim Constant, no primeiro pavimento, sito á Rua Benjamim Constant número 101, esquina da Rua Ministro João Mendes nº 96 e 98, contendo um dormitório, um quarto, uma sala, um banheiro completo, uma cozinha, um corredor interno e um corredor externo, com tanque para lavar roupa, com mais um alpendre, com a área construída de 51,00 metros quadrados, mais ou menos, dividindo pela frente com o hall de circulação e escada que dá acesso aos apartamentos, pelos fundos com o apartamento 12, pelos lados direitos e esquerdo com área livre, correspondendo a fração ideal do terreno a 46,43 metros quadrados do todo, que se acha descrito e caracterizado na respectiva especificação condominial. **CERTIFICO** mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, **não consta que JOSÉ PERDIZ PINHEIRO**, tenham alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, e bem assim não consta contra os mesmos inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto o imóvel já descrito na presente certidão. **CERTIFICO** e dou fé que a presente transcrição é reprodução autêntica do seu registro a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou no**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8672C0FF-9FBC-4C45-AFB8-4512D48A2129>



Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAREC

QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **Dou fé. Santos, 11 de outubro de 2023. Eu, Marina Abrahão de Almeida, escrevente autorizada, digitei, subscrevo e assino digitalmente.**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 - Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700					Protocolo nº 480949		
Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).							
Recolhimento conforme Art. 12 da Lei 1.331/2002							
Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,82	R\$ 68,24
OBS: Sinal Público e Reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC – CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – censec.org.br							

Selo Digital: 1124743C3104170048094923T



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=8672C0FF-9FBC-4C45-AFB8-4512D48A2129>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/10/2023 às 17:47, sob o número WSTS23704450812. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1029022-88.2019.8.26.0562 e código vlsn/pci.

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

SAPEC

